

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3939 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1700*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.997,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			213.997,79		
02	02	00	Secretaria do Executivo		
	34	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	4.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças		
	47	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	78	08.244.0005.2011.0000	Gestão Social Integral	47,98	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO		
	84	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	86	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	6.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	96	08.244.0005.2015.0000	Gestão Social Integral	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3939 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1700

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde						
116	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde				7.064,74			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos							
121	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde				10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL				F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos							
123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde				20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos							
128	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde				1.767,20			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE							
02	08	00	Ensino Geral						
171	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral				8.173,82			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f							
177	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral				5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO							
204	12.365.0007.2025.0000	Ensino Geral				2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA							
205	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral				1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO							
213	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral				3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu							

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3939 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1700

02	09	00	Cultura e Lazer					
234	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município		14.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
235	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município		1.700,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
236	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município		97.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	10	00	Esportes					
243	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
244	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		3.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
246	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		9.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
251	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		165,91				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
274	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública		5.437,20				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3939 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1700

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

286	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública	640,94
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

213.997,79

Fontes de Recurso

01	00	201.682,61
05	11	2.000,00
05	12	6.500,00
05	14	1.767,20
05	15	2.047,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito